EDITAL DPPG Nº 134/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022

EDITAL DO PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE DISCENTES ESPECIAIS PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA MECÂNICA

ANO 2022 - 2º SEMESTRE LETIVO

O DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG, autarquia federal de regime especial, torna público o processo para seleção e admissão de discentes especiais para o Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica, conforme os parâmetros a seguir.

1- DO LOCAL E DURAÇÃO DO CURSO

1.1- As disciplinas isoladas do curso de Mestrado em Engenharia Mecânica serão ministradas no Campus Nova Gameleira do CEFET-MG, em Belo Horizonte (MG), com duração de **agosto de 2022 a dezembro de 2022**.

2- DA MODALIDADE

2.1- São considerados **discentes especiais**, aqueles que têm matrícula em regime de disciplina isolada no Curso.

2.2- É permitido cursar até 02 (duas) disciplinas do módulo de formação específica (MFE) em regime de disciplina isolada de forma concomitante, ou seja, no mesmo semestre letivo.

3- DAS DISCIPLINAS EM OFERTA E VAGAS

3.1- A lista de disciplinas em oferta do Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica do CEFET-MG, em regime de disciplina isolada para o 2° semestre de 2022, é apresentada no Quadro 1.

3.2- Todas as disciplinas apresentadas no Quadro 1 são de 3 créditos, com carga horária de 45 horas.

3.3- Para o 2° semestre de 2022 serão ofertadas 05 (cinco) vagas para cada disciplina do módulo de formação específica do curso de Mestrado em Engenharia Mecânica.

3.3.1- O número de vagas poderá sofrer alterações de acordo com o número de matrículas de discentes regulares, aprovação do docente responsável pela disciplina, e/ou aprovação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM/CEFET-MG).

QUADRO 1 - OFERTA DE DISCIPLINAS E HORÁRIOS PARA MATRÍCULA EM REGIME DE DISCIPLINA ISOLADA PARA O 2° SEMESTRE DE 2022.

N°	DISCIPLINA	DOCENTE	DIA/HORÁRIO
1	SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO [SIR]	Prof. Tiago de Freitas Paulino	QUINTA-FEIRA 17:30 às 20:30h
2	TERMODINÂMICA [TMD]	Prof. Paulo Eduardo Lopes Barbieri	QUARTA-FEIRA 14:00 às 17:00h
3	ENERGIA SOLAR [ESO]	Prof. José Henrique Martins Neto	QUARTA-FEIRA 9:00 às 12:00h
4	USINAGEM [USI]	Prof. Sandro Cardoso Santos	TERÇA-FEIRA 9:00 às 12:00h
5	TÓPICOS ESPECIAIS: TÉCNICAS DE PESQUISA EXPERIMENTAL [TETPE]	Prof. André Guimarães Ferreira	SEXTA-FEIRA 7:00 às 10:00h
6	TRANSFERÊNCIA DE CALOR E MASSA [TCM]	Prof. José Leôncio Fonseca de Souza	SEGUNDA-FEIRA 14:00 às 17:00h
7	MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA [MCI]	Prof. Thiago Augusto Araujo Moreira	QUINTA-FEIRA 9:00 às 12:00h

4- DO HORÁRIO DAS AULAS

4.1- As aulas do curso serão**,** prioritariamente, **presenciais** ocorrendo de segunda a sexta-feira, em horário a ser definido pela coordenação do curso.

4.1.1- Em virtude do estado de excepcionalidade devido à pandemia SARS-CoV-2 (COVID-19) as atividades presenciais atenderão a todas as **regras sanitárias** definidas pelas autoridades locais ou regionais ou órgãos superiores da Instituição.

5- DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1- A Comissão de Seleção e Admissão (CSA) será nomeada pelo Colegiado do PPGEM/CEFET-MG.

5.2- A Comissão de Seleção e Admissão (CSA) terá amplos poderes para a orientação, realização, apuração, divulgação e fiscalização dos trabalhos, conforme normas deste edital.

5.3- Para este processo seletivo o contato deve ser realizado pelo e-mail ***processoseletivo.ppgem@gmail.com***.

6 – DAS DATAS E DOS PRAZOS

6.1- As datas e os prazos relativos às etapas deste edital estão estabelecidos no Cronograma apresentado no **Anexo I**.

6.2- Eventuais alterações do Cronograma serão comunicadas no sítio eletrônico do programa, disponível em <http://www.ppgem.cefetmg.br>.

6.3- Os horários utilizados neste edital são referentes ao **Horário Oficial de Brasília**.

7- DAS INSCRIÇÕES

7.1- Requisito para participar do Processo Seletivo

7.7.1- São aptos a concorrem a uma das vagas ofertadas os(as) candidatos(as) portadores de diploma de graduação.

7.2-Taxa de inscrição para o Processo Seletivo

7.2.1- O(A) candidato(a) deverá pagar a taxa de R$30,00 (trinta reais), utilizando a Guia De Recolhimento da União (GRU), que deverá ser emitida conforme instruções a seguir:

1. Acessar o endereço eletrônico: https://gru.cefetmg.br/
2. Unidade organizacional: 158230 – COLEGIADO DA DIRETORIA
3. Tipo de pagamento: 371 – DPPG – Mestrado em Engenharia Mecânica – Taxa processo seletivo - Aluno Especial;
4. Valor: R$ 30,00
5. Data de vencimento: insira a data para o vencimento (até o último dia do período de inscrição)
6. Justificativa: EDITAL DPPG 134/2022
7. Preencher com os dados do candidato(a).
8. Emitir GRU.

7.2.2– Não há isenção de taxa de inscrição para os candidatos neste processo.

7.2.3 - Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.

7.2.4– Não será aceito, para comprovação do pagamento da taxa de inscrição, o comprovante de agendamento do pagamento.

7.3- Local e período das inscrições no Processo Seletivo

7.3.1- O período de Inscrição será das 00 horas e 00 minutos do dia **30 de junho de 2022** até as 23 horas e 59 minutos do dia **10 de julho de 2022**.

7.3.2- As inscrições serão realizadas por meio do sistema acadêmico SIGAA do CEFET-MG. O sistema pode ser acessado em <https://sig.cefetmg.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf>, escolhendo o Processo Seletivo “Edital DPPG nº 134/2022 - Mestrado Engenharia Mecânica - Alunos Especiais 2022-2”.

7.4- Documentação exigida para a inscrição no Processo Seletivo

7.4.1- O(A) candidato(a) deverá preencher o questionário específico *on-line* no endereço eletrônico da inscrição clicando no link "**Questionário do Edital DPPG nº 134/2022 - Mestrado Engenharia Mecânica - Alunos Especiais 2022-2".**

7.4.2- O(A) candidato(a) deverá fazer o carregamento (*upload*) de toda a documentação exigida neste edital em diversos arquivos eletrônicos no formato PDF. Documentos exigidos no ato de inscrição:

7.4.2.1- **Declaração de Veracidade das informações** (A**nexo II**) devidamente preenchida e assinada. Formulário eletrônico disponível em www.ppgem.cefetmg.br, na aba <documentos>, opção <formulários>.

7.4.2.2- **Planilha de lançamento de pontos do Currículo Lattes** (**Anexo III**), devidamente preenchida e assinada pelo(a) candidato(a). Formulário eletrônico disponível em www.ppgem.cefetmg.br, na aba <documentos>, opção <formulários>.

a) Neste documento o(a) candidato(a) deve colocar na coluna "Pontuação comprovada" somente a pontuação dos itens que possuem documentação comprobatória. Na coluna "Página(s) do(s) comprovante(s)" o(a) candidato(a) deve colocar a(s) página(s) do arquivo de "**Documentos de comprovação do Currículo Lattes**" que representam a comprovação de cada respectivo item.

7.4.2.3- **Documentos de comprovação do Currículo Lattes**.

a) Os documentos de comprovação incluem diplomas e histórico escolar de outros cursos de pós-graduação, certificados, declarações, contratos de trabalho, folhas de aprovação de monografias, resumo de artigos e afins.

b) Os documentos que comprovam o LATTES devem ser carregados em arquivo único, que não exceda 50 páginas. Documentos mais longos não devem ser carregados em sua integralidade.

7.4.2.4- **Diploma de graduação** (frente e verso) ou documento equivalente, expedidos por estabelecimentos oficiais ou oficialmente reconhecidos.

a) Considera-se documento equivalente, para efeito do disposto acima, aquele que comprove ter o(a) candidato(a) se graduado em estabelecimento oficialmente reconhecido no País ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente.

7.4.2.5- **Histórico escolar de graduação**.

7.4.2.6- **Currículo Lattes** (http://lattes.cnpq.br/) devidamente comprovado.

a) Para garantir a legibilidade do Currículo Lattes, o tamanho de fonte deve ser igual ou superior a 10pt.

7.4.2.7- **Documento de identidade** ou **Carteira Nacional de Habilitação**, ou **Passaporte** para candidatos estrangeiros, qualquer um dos documentos apresentados deve estar com a validade em dia.

7.4.2.8- **Registro civil** (de nascimento ou casamento ou divórcio) em bom estado.

7.4.2.9- **Prova de estar em dia com as obrigações militares**, no caso de candidato brasileiro do sexo masculino até 45 (quarenta e cinco) anos a serem completados até 31 de dezembro de 2022; no caso de candidato estrangeiro, os exigidos pela legislação específica.

7.4.2.10- **Situação Cadastral do CPF**, a ser obtida no sítio da receita federal, através do link <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>.

7.4.2.11- **Certidão de Quitação Eleitoral** emitida através do sítio do TRE (para eleitores de Minas Gerais, acesse <http://www.tre-mg.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>.) No caso de candidato(a) estrangeiro(a), os exigidos pela legislação específica.

7.5– Homologação das inscrições

7.5.1- A homologação das inscrições será realizada pela Comissão de Seleção e Admissão e o resultado será divulgado até o dia **14 de julho de 2022** no endereço eletrônico <http://www.ppgem.cefetmg.br>.

7.5.2- Após período de recurso (conforme cronograma – **Anexo I**), ocorrerá a homologação final da inscrição pela Comissão de Seleção e Admissão e o resultado será divulgado até o dia **19 de julho de 2022**, no endereço eletrônico <http://www.ppgem.cefetmg.br>;

7.5.3- Apenas o(a) candidato(a) que tiver a inscrição aceita poderá participar das etapas do Processo Seletivo.

7.5.4- Não serão homologadas inscrições com documentação e/ou questionário incompletos.

7.5.5- Não serão recebidos documentos após o prazo de inscrição, nem por e-mail ou presencialmente.

7.5.6- As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão de Seleção e Admissão do direito de cancelar a inscrição ou desclassificá-lo(a), sem devolução da taxa de inscrição (se houver), sempre que se verifique que as informações são inverídicas, incorretas ou incompletas, ou que o candidato(a) não satisfaz as condições estabelecidas neste Edital.

8- DA AVALIAÇÃO

8.1- A avaliação dos(as) candidatos(as) para disciplinas isoladas do Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica se dará por Análise de Currículo.

8.2- Será analisado o Currículo Lattes do(a) candidato(a) acompanhado dos documentos comprobatórios. Para a pontuação serão considerados os itens preenchidos pelo(a) discente na **Planilha de lançamento de pontos do Currículo Lattes** (**Anexo III**) que tenham documentos comprobatórios. Itens sem comprovação registrada terão a nota 0 (zero).

8.3- A nota do Currículo Lattes é dada em 100 (cem) pontos, de acordo com a Tabela 1 (também no **Anexo IV**).

Tabela 1 – Critérios e pontuação para a Análise de Currículo Lattes

<table>
<tr><th colspan="3">Análise do Currículo Lattes</th></tr>
<tr><th>Item</th><th>Critérios de Pontuação</th><th>Pontuação máxima</th></tr>
<tr><td colspan="3">Titulação</td></tr>
<tr><td>Graduação
(limitado a 1 curso)</td><td><u>Graduação concluída</u>:
Engenharia Mecânica: 24,0 pontos
Outras engenharias: 22,0 pontos
Cursos da área de exatas: 20,0 pontos
Cursos em outras áreas: 15,0 pontos</td><td rowspan="3">40,0</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Créditos obtidos em programas de mestrado stricto sensu (limitado a 4 disciplinas de no mínimo 45 horas)</td><td>Programas do CEFET-MG (limitado a 4 disciplinas de no mínimo 45 horas): 4,0 pontos por disciplina de 45 horas</td></tr>
<tr><td>Programas de outras instituições (limitado a 2 disciplinas de no mínimo 45 horas): 2,0 ponto por disciplina de 45 horas</td></tr>
<tr><td colspan="3">Atividades Extracurriculares</td></tr>
<tr><td>Iniciação Científica
(limitado a 2 programas)</td><td>10,0 pontos por programa</td><td rowspan="3">40,0</td></tr>
<tr><td>Monitoria (disciplina de graduação ou pós-graduação)
(limitado a 2 programas)</td><td>3,0 pontos por programa</td></tr>
<tr><td>Atividades de extensão
(limitado a 2 programas)</td><td>7,0 pontos por programa</td></tr>
<tr><td colspan="3">Experiência Docente e Profissional</td></tr>
<tr><td>Experiência docente em ensino médio, técnico, graduação e pós-graduação nos últimos 5 anos</td><td>1,0 ponto por semestre</td><td rowspan="2">20,0</td></tr>
<tr><td>Experiência profissional na área de Engenharia nos últimos 5 anos</td><td>1,0 ponto por semestre</td></tr>
<tr><td></td><td>NOTA TOTAL DO CURRÍCULO LATTES</td><td>100,0</td></tr>
</table>

8.3.2. A nota final será a obtida pela pontuação da Análise do Currículo Lattes (Tabela 1);

8.3.3. Os critérios de desempate dos candidatos no Resultado Final, em ordem de prioridade, serão obtidos da Tabela 1:

1- Maior pontuação em titulação;

2- Maior pontuação em atividades extracurriculares;

3- Menor tempo desde a conclusão de curso de graduação;

4- Maior idade na data do término das inscrições.

9- DO RESULTADO FINAL

9.1- O resultado final do processo público para seleção e admissão de discentes especiais para o segundo semestre de 2022 do Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica do CEFET-MG será divulgado até o dia **20 de julho de 2022** e publicado no endereço eletrônico <http://www.ppgem.cefetmg.br>;

9.2- A homologação do resultado final de discentes especiais será feita pela Comissão de Seleção e Admissão e o resultado será divulgado até o dia **22 de julho de 2022**, no endereço eletrônico <http://www.ppgem.cefetmg.br>;

10- DA MATRÍCULA

10.1- Após a homologação do resultado final, o(a) discente aprovado(a) deve preencher o **Formulário de Requerimento de Matrícula**, disponível no endereço eletrônico <http://www.ppgem.cefetmg.br>, na aba “documentos” > “formulários”.

10.2- O candidato poderá se inscrever em até 3 (três) disciplinas do módulo de formação específica (MFE) que pretende cursar no 2º semestre de 2022, apontando no **Formulário de Requerimento de Matrícula** a ordem de sua preferência, selecionando Prioridades de 1 a 3.

10.3- É permitido cursar até 02 (duas) disciplinas do módulo de formação específica em regime de disciplina isolada de forma concomitante, ou seja, no mesmo semestre letivo. O deferimento será feito por disciplina e levará em conta a classificação do(a) candidato(a), a ordem das opções do(a) candidato(a) feita no ato da inscrição e o limite de vagas por disciplina.

10.4- O(A) candidato(a) aprovado(a) (ou seu(sua) procurador(a)) deve requerer sua matrícula nas disciplinas do PPGEM de **23 a 27 de julho de 2022,** enviando um e-mail com o título **MATRÍCULA ESPECIAL 2022-2 - NOME DO DISCENTE** para ***ppgem@cefetmg.br*** ***e*** ***ppgem.cefetmg@gmail.com*** toda a documentação exigida no ato da matrícula anexada à mensagem.

10.5- Documentação exigida no ato da matrícula:

10.5.1- **Formulário de Requerimento de Matrícula** devidamente preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico <http://www.ppgem.cefetmg.br>, na aba “documentos” > “formulários”;

10.5.2- **Foto 3x4 atualizada do(a) discente**, que deve ser enviada em um dos seguintes formatos: .jpeg, .png ou .pdf;

10.5.3- **Termo de Cessão Parcial de Direitos Autorais e de Propriedade Intelectual** em favor do CEFET-MG referente aos produtos decorrentes do projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o Curso, devidamente preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico <http://www.ppgem.cefetmg.br>, na aba "documentos" > "formulários";

10.6- A data de início do curso é prevista no calendário letivo que será aprovado e tornado público no endereço eletrônico <http://www.ppgem.cefetmg.br>.

10.7- Após a matrícula, caso seja necessário, o contato do discente deve ser realizado por meio dos contatos oficiais do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.ppgem.cefetmg.br>, na aba "outras opções" > "contato".

11– DAS NORMAS APLICÁVEIS

11.1- A Comissão de Seleção e Admissão (CSA) terá amplos poderes para orientação, realização, apuração, divulgação e fiscalização dos trabalhos.

11.2- A inscrição dos(as) candidatos(as) no Processo Seletivo implica na aceitação das normas estabelecidas por esse Edital, pelo Regulamento do Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica, pelo Estatuto do CEFET-MG, bem como na ciência do calendário do processo seletivo divulgado no ato da inscrição;

11.3- Caberá recurso da **homologação das inscrições**, devendo esses ser interpostos junto à Comissão de Seleção, no período estabelecido no cronograma do processo seletivo (**Anexo I deste edital**);

11.3.1- Os pedidos de recursos deverão ser apresentados por escrito em formulário próprio disponível no endereço eletrônico <http://www.ppgem.cefetmg.br>, na aba "documentos" > "formulários", e enviado por e-mail com o título **RECURSO – HOMOLOGAÇÃO - ESPECIAL 2022-2 - NOME DO DISCENTE** para ***processoseletivo.ppgem@gmail.com***.

11.4- Caberá recurso do **resultado final**, devendo esses ser interpostos junto à Comissão de Seleção, no período estabelecido no cronograma do processo seletivo (**Anexo I deste edital**);

11.4.1- Os pedidos de recursos deverão ser apresentados por escrito em formulário próprio disponível no endereço eletrônico <http://www.ppgem.cefetmg.br>, na aba "documentos" > "formulários", e enviado por e-mail com o título **RECURSO – RESULTADO - ESPECIAL 2022-2 - NOME DO DISCENTE** para ***processoseletivo.ppgem@gmail.com***.

11.5- Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) que não enviar no(s) dia(s) fixado(s) para matrícula qualquer um dos documentos mencionados no item 10 deste Edital;

11.6- Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos legais, as disposições, instruções e publicações contidas em <http://www.ppgem.cefetmg.br> e demais expedientes pertinentes à seleção de discentes de que trata este edital.

11.7- Cabe ao(à) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, regimentos, normas e comunicados referentes ou relacionados a este Processo Seletivo e que forem publicados no endereço eletrônico <http://www.ppgem.cefetmg.br>.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1- Os casos omissos ou especiais serão resolvidos em primeira instância pela Comissão de Seleção e Admissão e em última instância pelo Colegiado do PPGEM/CEFET-MG.

13. DO PRAZO DE VALIDADE

13.1- Esse edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade encerrada após decorrido 25% (vinte e cinco por cento) do segundo semestre letivo de 2022.

Para conhecimento de todos, determino que seja o presente Edital publicado nos endereços eletrônicos <http://www.ppgem.cefetmg.br> e <www.cefetmg.br> e permaneçam publicados em suas páginas principais durante todo o período de inscrição.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2022

Assinatura no documento original
Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Diretor de Pesquisa e Pós-graduação do CEFET-MG

Anexo I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS

DATA	HORÁRIO	LOCAL	EVENTO
30/06/2022	A partir das 0:00 horas	<https://sig.cefetmg.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf>	Início do período de inscrição
10/07/2022	Até às 23:59 horas	<https://sig.cefetmg.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf>	Término do período de inscrição
14/07/2022	Até às 23:59 horas	A ser divulgado em <www.ppgem.cefetmg.br>	Homologação das inscrições
15/07/2022	Até às 23:59 horas	Através do e-mail ***processoseletivo.ppgem@gmail.com***	Recurso da homologação das inscrições
19/07/2022	Até às 23:59 horas	A ser divulgado em <www.ppgem.cefetmg.br>	Homologação final das inscrições
20/07/2022	Até às 23:59 horas	A ser divulgado em <www.ppgem.cefetmg.br>	Resultado Final
21/07/2022	Até às 23:59 horas	Através do e-mail ***processoseletivo.ppgem@gmail.com***	Recursos sobre o Resultado Final
22/07/2022	Até às 23:59 horas	A ser divulgado em <www.ppgem.cefetmg.br>	Homologação do Resultado Final
23/07/2022 a 27/07/2022	Até às 23:59 horas	Através do e-mail ***ppgem@cefetmg.br e ppgem.cefetmg@gmail.com***	Período de Matrícula de Alunos Especiais

Anexo II – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

DECLARAÇÃO

Eu, _____, _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador da carteira de identidade nº _____, expedida pelo _____, em ____/____/_____, inscrito no CPF, sob o n° _____, residente e domiciliado na Cidade de _____, Estado de _____, à Rua _____ (endereço completo), declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, e em atendimento ao EDITAL DPPG Nº 134/2022, que as informações constantes dos documentos que apresento para inscrição no processo seletivo de alunos especiais do Curso de Mestrado do Programa de Engenharia Mecânica CEFET-MG, para o segundo semestre do ano letivo de 2022, são verdadeiras e autênticas (ou são fieis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época). Fico ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei. Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Modelo Ilustrativo

_____, ____ de _____ de 2022.

_____
Assinatura do candidato

Anexo III – PLANILHA LANÇAMENTO DE PONTOS DO CURRÍCULO LATTES

Nome do(a) candidato(a):_____

Item	Critérios de Pontuação	Pontuação Comprovada	Página(s) do(s) comprovante(s)
Titulação			
Graduação (limitado a 1 curso)	Graduação concluída: Engenharia Mecânica: **24,0 pontos** Outras engenharias: **22,0 pontos** Cursos da área de exatas**: 20,0 pontos** Cursos em outras áreas: **15,0 pontos**		
Créditos obtidos em programas de mestrado *stricto sensu* (limitado a 4 disciplinas de, no mínimo, 45 horas)	Programas do CEFET-MG (limitado a 4 disciplinas de, no mínimo, 45 horas): **4,0 pontos por disciplina de, no mínimo**, **45 horas**		
	Programas de outras instituições (limitado a 2 disciplinas de, no mínimo, 45 horas): **2,0 ponto por disciplina de, no mínimo**, **45 horas**		
Atividades Extracurriculares			
Iniciação Científica (limitado a 2 programas)	**10,0 pontos por programa**		
Monitoria (limitado a 2 programas)	**3,0 pontos por programa**		
Atividades de extensão (limitado a 2 programas)	**7,0 pontos por programa**		
Experiência Docente e Profissional			
Experiência docente em ensino médio, técnico, graduação e pós-graduação nos últimos 5 anos	**1,0 ponto por semestre**		
Experiência profissional na área de Engenharia nos últimos 5 anos	**1,0 ponto por semestre**		
	NOTA TOTAL APURADA NO CURRÍCULO LATTES		

_____

Assinatura do(a) candidato(a)

Anexo IV – CRITÉRIO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES

<table>
<tr><th colspan="3">Análise do Currículo Lattes</th></tr>
<tr><th>Item</th><th>Critérios de Pontuação</th><th>Pontuação máxima</th></tr>
<tr><td colspan="3">Titulação</td></tr>
<tr><td>Graduação
(limitado a 1 curso)</td><td>Graduação concluída:
Engenharia Mecânica: 24,0 pontos
Outras engenharias: 22,0 pontos
Cursos da área de exatas: 20,0 pontos
Cursos em outras áreas: 15,0 pontos</td><td rowspan="3">40,0</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Créditos obtidos em programas de mestrado stricto sensu (limitado a 4 disciplinas de, no mínimo, 45 horas)</td><td>Programas do CEFET-MG (limitado a 4 disciplinas de, no mínimo, 45 horas): 4,0 pontos por disciplina de, no mínimo, 45 horas</td></tr>
<tr><td>Programas de outras instituições (limitado a 2 disciplinas de, no mínimo, 45 horas): 2,0 ponto por disciplina de, no mínimo, 45 horas</td></tr>
<tr><td colspan="3">Atividades Extracurriculares</td></tr>
<tr><td>Iniciação Científica
(limitado a 2 programas)</td><td>10,0 pontos por programa</td><td rowspan="3">40,0</td></tr>
<tr><td>Monitoria
(limitado a 2 programas)</td><td>3,0 pontos por programa</td></tr>
<tr><td>Atividades de extensão
(limitado a 2 programas)</td><td>7,0 pontos por programa</td></tr>
<tr><td colspan="3">Experiência Docente e Profissional</td></tr>
<tr><td>Experiência docente em ensino médio, técnico, graduação e pós-graduação nos últimos 5 anos</td><td>1,0 ponto por semestre</td><td rowspan="2">20,0</td></tr>
<tr><td>Experiência profissional na área de Engenharia nos últimos 5 anos</td><td>1,0 ponto por semestre</td></tr>
<tr><td></td><td>NOTA TOTAL DO CURRÍCULO LATTES</td><td>100,0</td></tr>
</table>